

OTM

PORTARIA Nº 0036/SUCAR/ANTT, DE 21 DE MARÇO DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, resolve:

Art. 1º Habilitar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

OTM

PORTARIA Nº 0036/SUCAR/ANTT, DE 21 DE MARÇO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: RODOCARGA OPERADORA PORTUÁRIA E TRANSPORTE S.A.

CNPJ: 97.359.863/0002-72
Nº. DO PROCESSO: 50500.008263/2009-41
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: CENTER CARGO SANTARÉM TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 07.982.080/0001-77
Nº. DO PROCESSO: 50500.008669/2009-23
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: GAFOR LTDA.

CNPJ: 61.288.940/0001-12
Nº. DO PROCESSO: 50500.007221/2009-92
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.